

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1025

Em 12 de setembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2059ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf, com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD - 1ª/GRR/UDT - (peça 02), no Estudo Técnico Preliminar - ETP - 1ª/GRR/UDT (peça 03), na Nota Técnica - 1ª/GRR/UDT (peça 15), no Termo de Referência e seus anexos (peça 50 e 51), na Minuta do Edital (peça 55), nos Pareceres Jurídicos nº 130/2025 - 1ª AJ (peça 27) e 700/2025 - PR/AJ/UAA (peça 45), na Resolução Regional nº 965 - COGEX (peça 63) do processo nº 59510.000676/2025-52-e, realizar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo Menor Preço, que tem por objeto o Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, incluso transporte, carga e descarga de materiais e equipamentos apícolas, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor máximo estimado de R\$ 4.694.096,36 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Conforme prevê o artigo 7º, § 2º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para emissão de empenho, formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Proposição nº 1029/2025
Processo nº 59510.000676/2025-52